



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 383/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e
Considerando os Processos Administrativos nº 5147/2023, de 14/08/2023 e 3567/23, de 12/06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária das servidoras estatutárias, abaixo relacionadas, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LILIAM CLAUDIA ERTAL ALHANATI	ASSISTENTE SOCIAL	10/0872- SMS	13/11/2023 A 13/11/2024
ELIZANGELA RODRIGUES FARIA	PROFESSOR I	10/6446- SME	08/11/2023 A 08/11/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

